



PROESAM

PROGRAMA ESTADUAL DE SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS

Lei nº 11.255/2021

SEAMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 19 de Abril de 2021

Edição Nº25.470

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.255

Cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, o Ranque PROESAM de Políticas de Sustentabilidade Ambiental; altera a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

IX - contribuir para a melhoria da eficiência e eficácia da gestão ambiental municipal.

Parágrafo único. A definição do objetivo central de cada ciclo deverá se dar de modo a promover de forma mais direta a busca por um ou mais objetivos gerais do PROESAM, conforme definido no **caput**.

Art. 4º A execução do PROESAM se dará por meio de repasse de recursos aos Municípios na forma de pagamento pelo cumprimento de metas referentes aos objetivos do ciclo correspondente, ou por investimento direto pela SEAMA quando houver justificativa de ganho de escala ou padronização.

Parágrafo único. Para o acompanhamento da execução do PROESAM, fica o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a instituir, por meio de Decreto, uma Estrutura de Governança.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

A essência do PROESAM vai além do licenciamento ambiental municipal, contemplando também o fortalecimento da agenda ambiental em escala municipal, como o controle ambiental, a articulação com recursos hídricos, compras sustentáveis, mudanças climáticas, unidades de conservação, educação ambiental e outras.

**É UM PROGRAMA DE COMPRA DE RESULTADOS
NA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**

VANTAGENS:



- a melhoria da qualidade ambiental, devido ao controle ambiental local, com a atuação dos agentes municipais, inclusive na fiscalização;
- o fortalecimento do órgão ambiental municipal, já que o licenciamento é uma importante ferramenta de gestão ambiental, e permite a inserção, pelo órgão ambiental municipal, de novos cuidados no licenciamento das atividades;
- as fontes de impacto local passam a ser gerenciadas pelos municípios.
- a geração de emprego local;
- o maior controle social, já que os Conselhos Municipais de Meio Ambiente atuam como fiscalizadores da atuação do poder público;
- a facilidade do empreendedorismo local, já que a prefeitura passa a expedir as licenças ambientais junto com as licenças urbanísticas;
- o aumento do controle sobre atividades geradoras de incômodos ambientais, na medida em que integra os órgãos municipais na fiscalização;
- o aumento da receita, quando estruturado e consolidado de forma operante o sistema ambiental municipal, uma vez que as taxas de licenciamento passam a ser cobradas pelo município, auxiliando no financiamento do sistema de meio ambiente;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

MODALIDADES DE APOIO DO PROESAM

1

MODALIDADE DE APOIO

RECEBIMENTO “A PRIORI”

VINCULADO A METAS
OBRIGATÓRIAS

AVALIAÇÃO BINÁRIA

2

MODALIDADE DE
INVESTIMENTO
DESCENTRALIZADO

RECEBIMENTO “A
POSTERIORI”

VINCULADO A METAS
GRADUAIS

AVALIAÇÃO PONDERADA

3

MODALIDADE DE
INVESTIMENTO DIRETO

AQUISIÇÃO PELA SEAMA
PARA ATENDIMENTO
COLETIVO AOS MUNICIPIOS

NÃO DEPENDE DE AVALIAÇÃO
ESPECIFICA SENDO
NECESSÁRIO APENAS ADESÃO
AO PROGRAMA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para este 1º Ciclo, serão aplicados o total de R\$ 19.188.000 (dezenove milhões cento e oitenta e oito mil reais):

I – SRH - R\$ 9.048.000,00 (nove milhões, quarenta e oito mil reais) para o montante global de pagamentos da parcela na modalidade APOIO, com valor estimado de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais em 10 (dez) parcelas por interstício para cada contratado, podendo ser elevado até o teto de até R\$ 6.5000,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais em 10 (dez) parcelas por interstício para cada município contratado, para metas obrigatórias.

II – SCF - R\$ 10.140.000,00 (dez milhões, cento e quarenta mil reais) para o montante global de pagamentos da parcela na modalidade INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO, com valor de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por interstício em uma única parcela sendo este o teto máximo, totalizando até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) durante o ciclo do PROESAM, para as metas graduais.

A hipótese de permanência de saldo não contratado do montante total disponível para o ciclo, mesmo após a elevação até o teto na modalidade de apoio, autoriza a proposição de reconversão deste saldo para instituição da modalidade de INVESTIMENTO DIRETO.

A reconversão do saldo para instituição da modalidade de investimento direto deverá atender às normas de funcionamento do FUNDAGUA em relação à reconversão dos valores.

PORTARIA Nº 012-R, DE 04 DE outubro DE 2021

IMPLANTA O 1º CICLO DO PROESAM E DELIBERA SOBRE SEU PLANO DE APLICAÇÃO.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM

SEAMA

IEMA

AGERH

SECTIDES

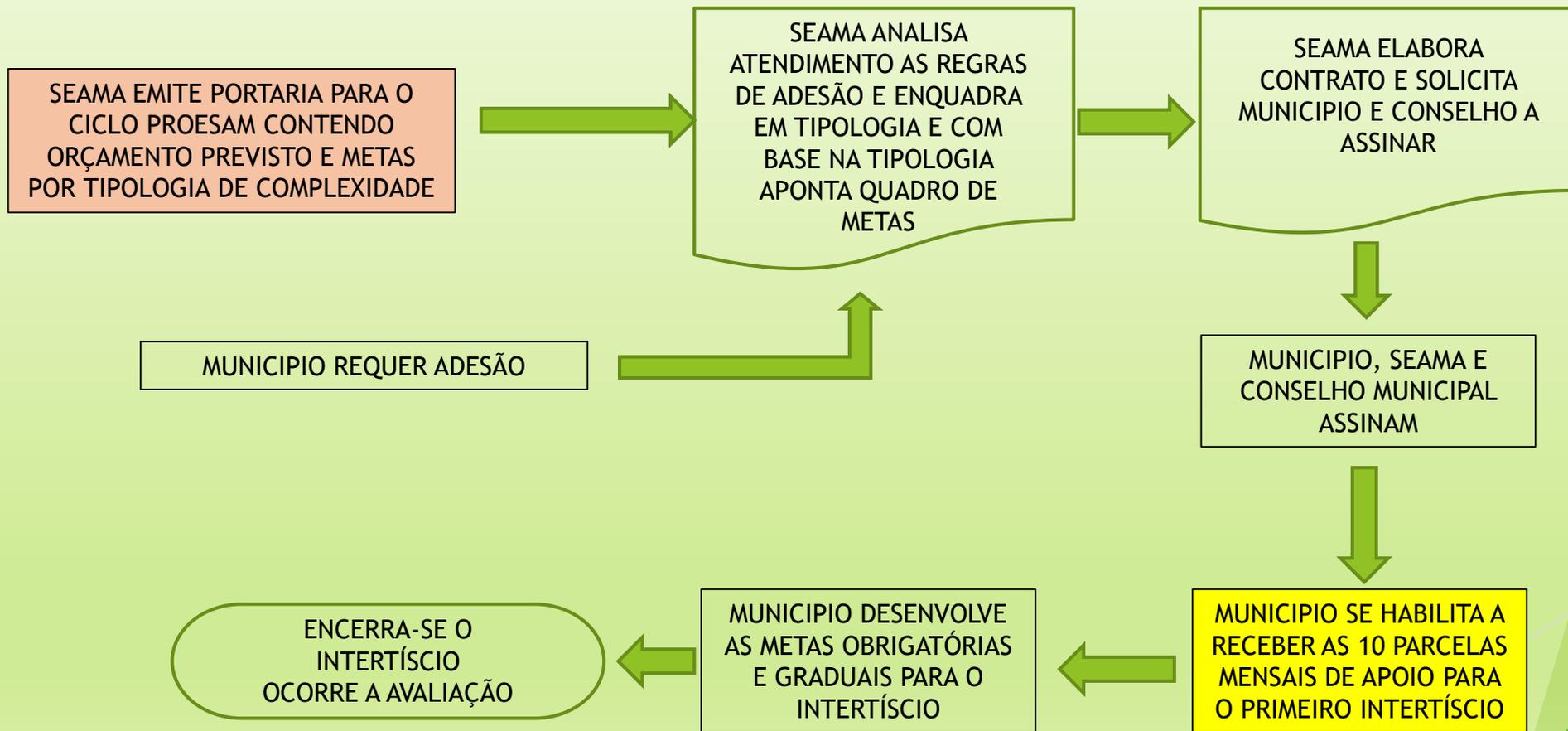
IJSN

IDAF

<https://seama.es.gov.br/proesam>



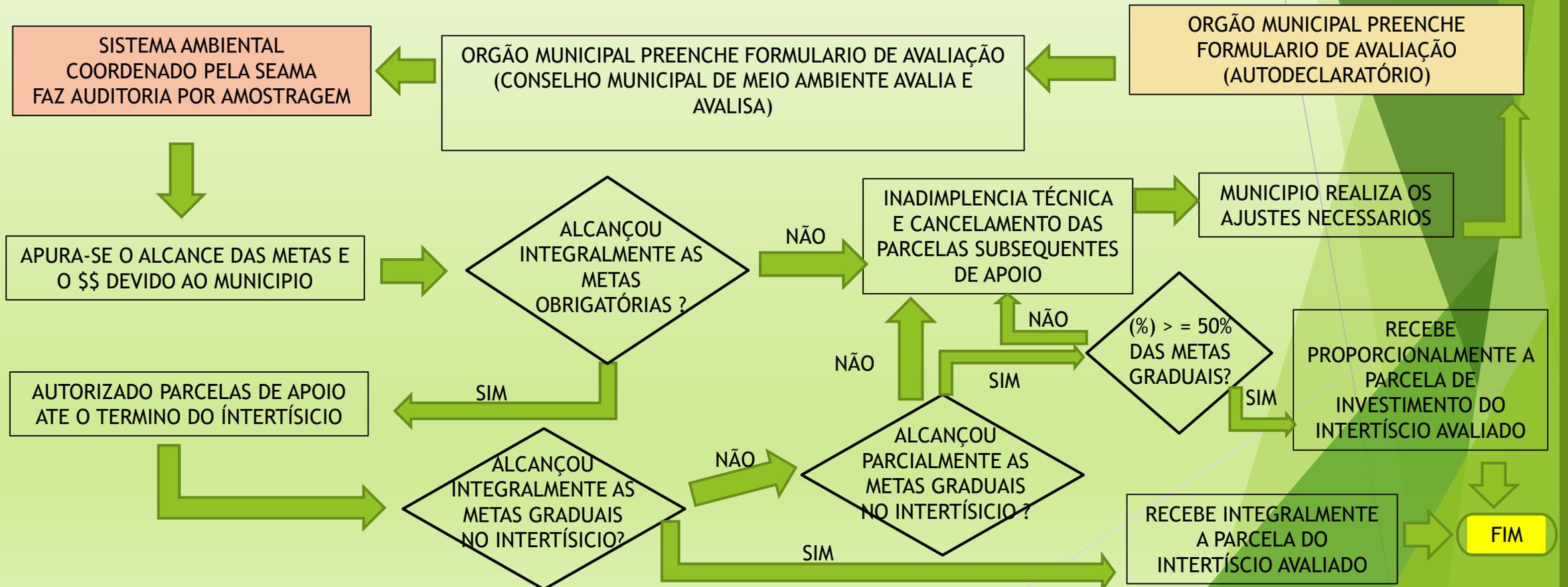
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO - 1º CICLO





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

MUNICÍPIOS CLASSIFICAÇÃO GERAL (IDH X RENDA PER CAPTA)	ARRECADAÇÃO PER/CAPTA			
	BAIXA	MODERADA	ALTA	MUITO ALTA
	(1º QUARTIL)	(2º QUARTIL)	(3º QUARTIL)	(4º QUARTIL)
BAIXO DESENVOLVIMENTO HUMANO RELATIVO (1º QUARTIL)	E	D	D	C
MODERADO DESENVOLVIMENTO HUMANO RELATIVO (2º QUARTIL)	D	D	C	B
ALTO DESENVOLVIMENTO HUMANO RELATIVO (3º QUARTIL)	D	C	B	B
MUITO ALTO DESENVOLVIMENTO HUMANO RELATIVO (4º QUARTIL)	C	B	B	A

VULNERABILIDADE SOCIO
ECONOMICA



VULNERABILIDADE NATURAL

- % de área do território com Cobertura Florestal - IJSN
- Número de dias com decreto de situação de anormalidade por eventos climáticos extremos (2011-2020) - CEPDEC

VULNERABILIDADE NATURAL	FAIXA DE ENQUADRAMENTO
1	MUITO BAIXA VULNERABILIDADE NATURAL RELATIVA
2	BAIXA VULNERABILIDADE NATURAL RELATIVA
3	MODERADA VULNERABILIDADE NATURAL RELATIVA
4	ALTA VULNERABILIDADE NATURAL RELATIVA
5	MUITO ALTA VULNERABILIDADE NATURAL RELATIVA

Nota Técnica nº 058 - ASSTEC/SEAMA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

	CLASSES DE VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA	CLASSES DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL				
		1	2	3	4	5
		MUNICIPIOS COM VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO BAIXA	MUNICIPIOS COM VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	MUNICIPIOS COM VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	MUNICIPIOS COM VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA ALTA	MUNICIPIOS COM VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO ALTA
A	MUNICIPIOS COM: 1) MUITO ALTO PADRÃO DE RENDA (4º QUARTIL) E MUITO ALTO PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (4º QUARTIL);	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MUITO BAIXA (NÍVEL 1)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL BAIXA (NÍVEL 2)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL BAIXA (NÍVEL 2)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)
B	MUNICIPIOS ENQUADRADOS NAS SEGUINTE COMBINAÇÕES: 1) MUITO ALTO PADRÃO DE RENDA (4º QUARTIL) E BAIXO PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO (1º QUARTIL); 2) ALTO PADRÃO DE RENDA (3º QUARTIL) E MODERADO PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO (2º QUARTIL); 3) MODERADO PADRÃO DE RENDA (2º QUARTIL) E ALTO PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO (3º QUARTIL); 4) BAIXO PADRÃO DE RENDA (1º QUARTIL) E MUITO ALTO PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO (4º QUARTIL);	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL BAIXA (NÍVEL 2)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL BAIXA (NÍVEL 2)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)
C	1) MODERADO PADRÃO DE RENDA (2º QUARTIL) E MUITO ALTO PADRÃO DE IDH (4º QUARTIL); 2) ALTO PADRÃO DE RENDA (3º QUARTIL) E ALTO (3º QUARTIL) OU MUITO ALTO (4º QUARTIL) PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO; 3) MUITO ALTO PADRÃO DE RENDA (4º QUARTIL) E MODERADO (2º QUARTIL), ALTO (3º QUARTIL) OU MUITO ALTO (4º QUARTIL) PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO;	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL BAIXA (NÍVEL 2)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL ALTA (NÍVEL 4)
D	MUNICIPIOS ENQUADRADOS NAS SEGUINTE COMBINAÇÕES: 1) BAIXO PADRÃO RELATIVO DE RENDA (1º QUARTIL) E MODERADO (2º QUARTIL) OU ALTO PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO RELATIVO (4º QUARTIL); 2) MODERADO PADRÃO DE RENDA (2º QUARTIL) E BAIXO (1º QUARTIL) OU MODERADO PADRÃO (2º QUARTIL) DE DESENVOLVIMENTO; 3) ALTO PADRÃO DE RENDA (3º QUARTIL) E BAIXO (1º	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL ALTA (NÍVEL 4)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL ALTA (NÍVEL 4)
E	MUNICIPIOS COM BAIXO PADRÃO RELATIVO DE RENDA (1º QUARTIL) E BAIXO PADRÃO RELATIVO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (1º QUARTIL);	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MODERADA (NÍVEL 3)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL ALTA (NÍVEL 4)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL ALTA (NÍVEL 4)	COMPLEXIDADE INSTITUCIONAL MUITO ALTA (NÍVEL 5)

Enquadramento por Tipologia de Complexidade da Gestão Ambiental

MUNICIPIO	VULNERABILIDADE SOCIOECONOMICA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL	Classe_complexidade de Gestão	Tipologia_complexidade de Gestão
Alfredo Chaves	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO BAIXA	NIVEL 2	COMPLEXIDADE DE GESTÃO BAIXA
Anchieta	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MUITO BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 2	COMPLEXIDADE DE GESTÃO BAIXA
Apiacá	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 2	COMPLEXIDADE DE GESTÃO BAIXA
Atílio Vivacqua	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 2	COMPLEXIDADE DE GESTÃO BAIXA
Iconha	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 2	COMPLEXIDADE DE GESTÃO BAIXA
Marataízes	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 2	COMPLEXIDADE DE GESTÃO BAIXA
Marechal Floriano	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO BAIXA	NIVEL 2	COMPLEXIDADE DE GESTÃO BAIXA
Piúma	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 2	COMPLEXIDADE DE GESTÃO BAIXA
Presidente Kennedy	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 2	COMPLEXIDADE DE GESTÃO BAIXA
Rio Bananal	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 2	COMPLEXIDADE DE GESTÃO BAIXA
Santa Leopoldina	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO BAIXA	NIVEL 2	COMPLEXIDADE DE GESTÃO BAIXA
Santa Maria de Jetibá	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO BAIXA	NIVEL 2	COMPLEXIDADE DE GESTÃO BAIXA
Afonso Cláudio	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Água Doce do Norte	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Águia Branca	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Alto Rio Novo	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Aracruz	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Baixo Guandu	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Barra de São Francisco	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Boa Esperança	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Bom Jesus do Norte	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO ALTA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Brejetuba	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Colatina	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA ALTA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA

Conceição do Castelo	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Domingos Martins	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA ALTA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Dores do Rio Preto	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Ecoporanga	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Governador Lindenberg	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Guarapari	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA ALTA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Ibiraçú	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Ibitirama	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Itarana	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Iúna	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Jaguaré	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
João Neiva	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Laranja da Terra	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Mantenópolis	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MUITO ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Marilândia	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Mucurici	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO ALTA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Muniz Freire	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Nova Venécia	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Ponto Belo	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Rio Novo do Sul	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
São Domingos do Norte	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO ALTA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
São José do Calçado	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
São Mateus	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MODERADA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
São Roque do Canaã	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA ALTA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Sooretama	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO BAIXA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Vargem Alta	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO BAIXA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Venda Nova do Imigrante	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA ALTA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA

Viana	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO BAIXA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Vila Pavão	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA BAIXA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO ALTA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Vila Velha	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA BAIXA	NIVEL 3	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MODERADA
Alegre	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO ALTA	NIVEL 4	COMPLEXIDADE DE GESTÃO ALTA
Cachoeiro de Itapemirim	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO ALTA	NIVEL 4	COMPLEXIDADE DE GESTÃO ALTA
Jerônimo Monteiro	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO ALTA	NIVEL 4	COMPLEXIDADE DE GESTÃO ALTA
Montanha	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MODERADA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO ALTA	NIVEL 4	COMPLEXIDADE DE GESTÃO ALTA
Muqui	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA ALTA	NIVEL 4	COMPLEXIDADE DE GESTÃO ALTA
Pancas	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA ALTA	NIVEL 4	COMPLEXIDADE DE GESTÃO ALTA
Pinheiros	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO ALTA	NIVEL 4	COMPLEXIDADE DE GESTÃO ALTA
Pedro Canário	VULNERABILIDADE SOCIO ECONOMICA MUITO ALTA	VULNERABILIDADE AMBIENTAL RELATIVA MUITO ALTA	NIVEL 5	COMPLEXIDADE DE GESTÃO MUITO ALTA

*obs: não houve municípios classificados no nível 1 – COMPLEXIDADE DE GESTÃO MUITO BAIXA.

Portaria SEAMA nº 12-R, de 04/10/2021, publicada no DIO-ES em 05/10/2021.

Art. 21 A Nota Técnica de Enquadramento por Tipologia de Complexidade da Gestão Ambiental e os contratos serão encaminhadas à Autoridade da SEAMA para homologação.

Parágrafo único. A SEAMA dará publicidade da homologação por meio do seu sitio eletrônico: www.seama.es.gov.br/proesam.

<https://seama.es.gov.br/proesam>

Portal do Governo lema Agerh

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROESAM
PROGRAMA ESTADUAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS

NOTÍCIAS

Projetos e Programas

- Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM
- Atlas da Mata Atlântica
- Gestão Ambiental
- Municipalização da Gestão Ambiental
- Plano Estadual de Resíduos Sólidos
- Programa Reflorestar
- Prêmio Ecologia
- Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN
- Conselhos

21/03/2022
ESPÍRITO SANTO ANUNCIA AÇÕES E INVESTIMENTOS EM MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Órgãos estaduais de saneamento e meio ambiente apresentarão inovações e investimentos durante o Seminário Capixaba de Mudanças Climáticas e Recursos Hídricos.

18/03/2022
GOVERNO DO ESTADO PROMOVE SEMINÁRIO CAPIXABA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RECURSOS HÍDRICOS NA SEMANA DA ÁGUA E DAS FLORESTAS
Evento vai reunir grandes nomes estaduais, nacionais e internacionais do setor ambiental em Vitória, nos dias 21 e 22 de março.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Transparência | Acesso à Informação | Ouvidoria | Administrador

SEAMA

Portal do Governo lema Agerh

esta sendo transmitido ao vivo pelo YouTube Começa agora, às 13h30, o Seminário Capixaba de Mudanças Climáticas e Recursos Hídricos. O evento reúne grandes nomes estaduais, nacionais e internacionais do setor ambiental. ... Ver mais

serviços e bens, como veículos e equipamentos, ou ainda pela contratação de projetos implantados diretamente em prol da coletividade dos sistemas municipais de gestão ambiental e de recursos hídricos. Todos os casos de pagamentos devem ser validados em dois níveis, sendo o primeiro o Conselho Municipal de Meio Ambiente, fortalecendo o olhar da sociedade civil e dando maior transparência a todos os atos colaborativos e cooperativos do programa. O segundo nível de validação é comandado pela Comissão de Acompanhamento do PROESAM, coordenada pela SEAMA, com a participação de outros órgãos de atuação sobre a temática do desenvolvimento sustentável local, responsáveis pela Auditoria de execução das metas em cada um dos contratos. Ainda associado ao Programa, foi criado o Comitê de Avaliação, a partir do desempenho destes na implantação das metas de sustentabilidade ambiental ao longo dos ciclos do PROESAM. A classificação obedece a critérios relacionados à mensuração do desempenho de cada município, ao longo dos ciclos do PROESAM.

- Legislação e Normas
- Nota Técnica Orientativa
- Quadro Geral de Metas
- Formulários
- Contratos Assinados
- Videos e Tutoriais

INSTITUCIONAL
Missão, Visão e Valores

CONSELHOS E COMITÊS
Consema
Conrenas

FUNDOS
Fundo
Fundágua

OUVIDORIA

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO

17:56
21/03/2022

QUADRO GERAL DE METAS

QUADRO DE METAS												
AGENDA	CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
				1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:		
						MUITO BAIXA	BAIXA	MODERADA	ALTA	MUITO ALTA		

Eixos/Agenda

IT - Institucional
 AZ - Agenda Azul
 VE - Agenda Verde
 MA - Agenda Marrom
 TR - Temas Transversais

Tipo de meta

OB - Obrigatória
 GD - Gradual

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MODERADA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: ALTA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO ALTA		
OBIT02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ADEQUAR ADMINISTRATIVAMENTE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CRIANDO UNIDADE GESTORA E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA E APRESENTAR NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DA EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		100%	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 11 - TRIMESTRAL	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 12 - QUADRIMESTRAL	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 13 - QUADRIMESTRAL	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 14 - QUADRIMESTRAL	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 15 - SEMESTRAL	PRINTS DE TELA, DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PASTA AMBIENTAL MUNICIPAL, DOCUMENTO QUE COMPROVE A CRIAÇÃO DA U.G. E/OU U.O., ACESSO PELA COMISSÃO AO SITE DA PREFEITURA	Não Sim: No prazo Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o último dia de elaboração da autoavaliação

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MODERADA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: ALTA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO ALTA		
GDAZ05	SANEAMENTO – PMSB	APRESENTAR NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NOS QUATRO EIXOS (ÁGUA, ESGOTO, RESÍDUOS E DRENAGEM)	100%		PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 8	APRESENTAR RELATÓRIO COM PRINTS DE TELA E LINK POR EIXO	Não: 0% Sim/completo (4 eixos): no prazo: 100% Sim/completo (4 eixos): fora do prazo: 95% Sim/Parcial (3 eixos): no prazo: 85% Sim/Parcial (3 eixos): fora do prazo: 80% Sim/Parcial (2 eixos): no prazo: 70% Sim/Parcial (2 eixos): fora do prazo: 65% Sim/Parcial (1 eixo): no prazo: 55% Sim/Parcial (1 eixo): fora do prazo: 50%

INSTITUCIONAL

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MODERADA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: ALTA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO ALTA		
OBIT01	TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL AMBIENTAL	<p>IMPLANTAR NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL PORTAL DE ACOMPANHAMENTO DE:</p> <p>1) DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COMO CONVOCAÇÕES, ATAS, DELIBERAÇÕES E OUTROS.</p> <p>2) RELATÓRIOS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.</p> <p>3) LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL ATUALIZADA.</p>	100%		PRAZO: MÊS 5	PRAZO: MÊS 5	PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 7	PRINTS DE TELA, DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PASTA AMBIENTAL MUNICIPAL, DISPONIBILIZAÇÃO DO LINK (COMUNICAÇÃO AMBIENTAL), ACESSO PELA COMISSÃO AO SITE DA PREFEITURA	<p>Não</p> <p>Sim: No prazo</p> <p>Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o último dia de elaboração da autoavaliação</p>
OBIT02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	<p>ADEQUAR ADMINISTRATIVAMENTE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CRIANDO UNIDADE GESTORA E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA E APRESENTAR NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DA EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p>	100%		PRAZO: A PARTIR DO MÊS 11 - TRIMESTRAL	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 12 - QUADRIMESTRAL	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 13 - QUADRIMESTRAL	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 14 - QUADRIMESTRAL	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 15 - SEMESTRAL	PRINTS DE TELA, DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PASTA AMBIENTAL MUNICIPAL, DOCUMENTO QUE COMPROVE A CRIAÇÃO DA U.G. E/OU U.O., ACESSO PELA COMISSÃO AO SITE DA PREFEITURA	<p>Não</p> <p>Sim: No prazo</p> <p>Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o último dia de elaboração da autoavaliação</p>

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MODERADA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: ALTA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO ALTA		
GDIT01	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	ENCAMINHAR À CÂMARA DE VEREADORES PROJETO DE LEI DA IMPLANTAÇÃO DO TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental)	100%		PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 8	PRAZO: MÊS 8	APRESENTAR A PROPOSTA DE LEI E PROTOCOLO JUNTO À CÂMARA DE VEREADORES E/OU O ACORDO DE COOPERAÇÃO REALIZADO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL	Não: 0% Sim: no prazo: 100% Sim: fora do prazo: 60%
GDIT02	SUSTENTABILIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA	REALIZAR ESTUDO SOBRE A ESTIMATIVA DOS CUSTOS TOTAIS DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL		100%	PRAZO: MÊS 12	PRAZO: MÊS 12	PRAZO: MÊS 13	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 14	APRESENTAR O RELATÓRIO DO ESTUDO ASSINADO PELO PREFEITO	Não: 0% Sim/completo: no prazo: 100% Sim/completo: fora do prazo: 80%
GDIT03	COMUNICAÇÃO AMBIENTAL	INSTITUIR COMUNICAÇÃO COM ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS COM AÇÕES, NOTÍCIAS, FATOS E EVENTOS SOBRE MEIO AMBIENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL E/OU REGIONAL	100%		PRAZO DE ATUALIZAÇÃO: A PARTIR DO MÊS 3 - MENSAL	PRAZO DE ATUALIZAÇÃO: A PARTIR DO MÊS 3 - MENSAL	PRAZO DE ATUALIZAÇÃO: A PARTIR DO MÊS 4 - BIMESTRAL	PRAZO DE ATUALIZAÇÃO: A PARTIR DO MÊS 5 - BIMESTRAL	PRAZO DE ATUALIZAÇÃO: A PARTIR DO MÊS 5 - TRIMESTRAL	APRESENTAR PRINTS DE TELA, DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PASTA AMBIENTAL MUNICIPAL, DISPONIBILIZAÇÃO DO LINK (COMUNICAÇÃO AMBIENTAL), ACESSO PELA COMISSÃO AO SITE DA PREFEITURA	Não: 0% Sim: no prazo: 100% Sim: fora do prazo: 60%
GDIT04	COMUNICAÇÃO AMBIENTAL	INSTITUIR COMUNICAÇÃO COM ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS COM AÇÕES, NOTÍCIAS, FATOS E EVENTOS SOBRE MEIO AMBIENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL E/OU REGIONAL		100%	PRAZO DE ATUALIZAÇÃO: A PARTIR DO MÊS 11 - MENSAL	PRAZO DE ATUALIZAÇÃO: A PARTIR DO MÊS 11 - BIMESTRAL	PRAZO DE ATUALIZAÇÃO: A PARTIR DO MÊS 11 - BIMESTRAL	PRAZO DE ATUALIZAÇÃO: A PARTIR DO MÊS 11 - BIMESTRAL	PRAZO DE ATUALIZAÇÃO: A PARTIR DO MÊS 11 - TRIMESTRAL	APRESENTAR PRINTS DE TELA, DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PASTA AMBIENTAL MUNICIPAL, DISPONIBILIZAÇÃO DO LINK (COMUNICAÇÃO AMBIENTAL), ACESSO PELA COMISSÃO AO SITE DA PREFEITURA	Não: 0% Sim: no prazo: 100% Sim: fora do prazo: 60%

AGENDA AZUL

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:		
					MUITO BAIXA	BAIXA	MODERADA	ALTA	MUITO ALTA		
OBAZ01	SANEAMENTO – QUALIDADE HÍDRICA	REALIZAR LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto) ATIVAS, INATIVAS/DESATIVADAS E EM CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO E SUA SITUAÇÃO QUANTO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ACORDO COM A NOTA ORIENTATIVA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM	100%		PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 8	PRAZO: MÊS 8	APRESENTAR RELATÓRIO/FORMULÁRIO COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS	Não Sim: No prazo Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o último dia de elaboração da autoavaliação
OBAZ02	CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO	APRESENTAR UMA AÇÃO EXECUTADA PELO MUNICÍPIO QUE TENHA CONTRIBUÍDO DIRETAMENTE COM A CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO, DIFERENTE DA AÇÃO APRESENTADA NA META DA AGENDA VERDE		100%	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 16	PRAZO: MÊS 16	APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO COM RESULTADOS	Não Sim: No prazo Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o último dia de elaboração da autoavaliação

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MODERADA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: ALTA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO ALTA		
GDAZ01	REGULARIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA OFERECIDA PELA AGERH, NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022, OBJETIVANDO CREDENCIAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE PARA APOIO AO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO ON LINE DE REGULARIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS RECURSOS HÍDRICOS (REQUERIMENTO DE OUTORGA E CADASTRO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA)	100%		PRAZO: CRONOGRAMA DA AGERH (primeiro quadrimestre 2022)	APRESENTAR LISTA DE PRESENÇA OU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO EMITIDO PELA AGERH	Não: 0% Sim, um participante: 80% Sim, dois participantes: 90% Sim, três ou mais participantes: 100%				
GDAZ02	REGULARIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA OFERECIDA PELA AGERH, NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023, OBJETIVANDO CREDENCIAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE PARA APOIO AO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO ON LINE DE REGULARIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS RECURSOS HÍDRICOS (REQUERIMENTO DE OUTORGA E CADASTRO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA)		100%	PRAZO: CRONOGRAMA DA AGERH (primeiro quadrimestre 2023)	APRESENTAR LISTA DE PRESENÇA OU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO EMITIDO PELA AGERH	Não: 0% Sim, um participante: 80% Sim, dois participantes: 90% Sim, três ou mais participantes: 100%				
GDAZ03	FORTELECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS	COMPROVAR PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO MUNICÍPIO NO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA ONDE ESTÁ INSERIDO	100%		PRAZO: DE ACORDO COM AS CONVOCAÇÕES entre o 1º e o 8º mês do interstício	PRAZO: DE ACORDO COM AS CONVOCAÇÕES entre o 1º e o 8º mês do interstício	PRAZO: DE ACORDO COM AS CONVOCAÇÕES entre o 1º e o 8º mês do interstício	PRAZO: DE ACORDO COM AS CONVOCAÇÕES entre o 1º e o 8º mês do interstício	PRAZO: DE ACORDO COM AS CONVOCAÇÕES entre o 1º e o 8º mês do interstício	APRESENTAR ATAS E LISTAS DE PRESENÇA DAS REUNIÕES DOS COMITÊS OU CÂMARAS TÉCNICAS E DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DO COMITÊ, CONTENDO AS DATAS DE REUNIÕES OCORRIDAS DENTRO DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO DO INTERSTÍCIO	Não: 0% (< 50% de presença) Sim: 50% (≥ 50% e < 75% de presença) Sim: 100% (≥ 75% de presença)
GDAZ04	FORTELECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS	COMPROVAR PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO MUNICÍPIO NO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA ONDE ESTÁ INSERIDO		100%	PRAZO: DE ACORDO COM AS CONVOCAÇÕES entre o 1º e o 8º mês do interstício	PRAZO: DE ACORDO COM AS CONVOCAÇÕES entre o 1º e o 8º mês do interstício	PRAZO: DE ACORDO COM AS CONVOCAÇÕES entre o 1º e o 8º mês do interstício	PRAZO: DE ACORDO COM AS CONVOCAÇÕES entre o 1º e o 8º mês do interstício	PRAZO: DE ACORDO COM AS CONVOCAÇÕES entre o 1º e o 8º mês do interstício	APRESENTAR ATAS E LISTAS DE PRESENÇA DAS REUNIÕES DOS COMITÊS OU CÂMARAS TÉCNICAS E DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DO COMITÊ, CONTENDO AS DATAS DE REUNIÕES OCORRIDAS DENTRO DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO DO INTERSTÍCIO	Não: 0% (< 50% de presença) Sim: 50% (≥ 50% e < 75% de presença) Sim: 100% (≥ 75% de presença)

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:		
					MUITO BAIXA	BAIXA	MODERADA	ALTA	MUITO ALTA		
GDAZ05	SANEAMENTO – PMSB	APRESENTAR NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO ATUALIZADO DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NOS QUATRO EIXOS (ÁGUA, ESGOTO, RESÍDUOS E DRENAGEM)	100%		PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 8	APRESENTAR RELATÓRIO COM PRINTS DE TELA E LINK POR EIXO	Não: 0% Sim/completo (4 eixos): no prazo: 100% Sim/completo (4 eixos): fora do prazo: 95% Sim/Parcial (3 eixos): no prazo: 85% Sim/Parcial (3 eixos): fora do prazo: 80% Sim/Parcial (2 eixos): no prazo: 70% Sim/Parcial (2 eixos): fora do prazo: 65% Sim/Parcial (1 eixo): no prazo: 55% Sim/Parcial (1 eixo): fora do prazo: 50%
GDAZ06	SANEAMENTO RURAL – QUALIDADE HÍDRICA	APRESENTAR PLANO DE SANEAMENTO RURAL COM LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE RESIDÊNCIAS RURAIS ATENDIDAS COM EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO E QUAL A DEMANDA DO MUNICÍPIO PARA ATENDER ÀS TODAS COMUNIDADES RURAIS	100%		PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 8	APRESENTAR O PLANO E O RELATÓRIO COM O LEVANTAMENTO	Não: 0% Sim: no prazo: 100% Sim: fora do prazo: 70%
GDAZ07	SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS	APOIAR O MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO DE MASSAS D'ÁGUA EXISTENTES NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO, DE ACORDO COM NOTA ORIENTATIVA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM		100%	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 16	PRAZO: MÊS 16	APRESENTAR RELATÓRIO/FOMULÁRIO VALIDADO PELO IDAF	Não (< 70% de formulários): 0% Sim/completo (≥ 85% de formulários): no prazo: 100% Sim/completo (≥ 85%): fora do prazo: 90% Sim/Parcial (≥ 70% e < 85%): no prazo: 70% Sim/Parcial (≥ 70% e < 85%): fora do prazo: 60%

AGENDA VERDE

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:		
					MUITO BAIXA	BAIXA	MODERADA	ALTA	MUITO ALTA		
OBVE01	PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA	IMPLEMENTAR GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA, INCLUINDO MUDANÇAS CLIMÁTICAS E APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA	100%		PRAZO: MÊS 3	PRAZO: MÊS 3	PRAZO: MÊS 4	PRAZO: MÊS 5	PRAZO: MÊS 5	APRESENTAR O ATO NORMATIVO (PORTARIA/DECRETO) DE CRIAÇÃO DO GT E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA ATÉ O FECHAMENTO DA AUTOAVALIAÇÃO	Não Sim: No prazo Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o ultimo dia de elaboração da autoavaliação
OBVE02	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	APRESENTAR ESTUDO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM NOTA ORIENTATIVA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM		100%	PRAZO: MÊS 12	PRAZO: MÊS 13	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 16	APRESENTAR O RELATÓRIO DO ESTUDO ASSINADO PELO PREFEITO	Não Sim: No prazo Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o ultimo dia de elaboração da autoavaliação

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:		
					MUITO BAIXA	BAIXA	MODERADA	ALTA	MUITO ALTA		
GDVE01	COBERTURA FLORESTAL - LEGISLAÇÃO	PUBLICAR ATO NORMATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OU PROJETO DE LEI PROTOCOLADO NA CÂMARA DE VEREADORES, CONTENDO A PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DE RESERVAS LEGAIS EM ÁREAS VERDES URBANAS, DE ACORDO COM NOTA ORIENTATIVA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM	100%		PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 8	PRAZO: MÊS 8	APRESENTAR A PROPOSTA DE LEI E O PROTOCOLO REALIZADO JUNTO À CÂMARA DE VEREADORES E/OU O DECRETO MUNICIPAL PUBLICADO	Não: 0% Sim: no prazo: 100% Sim: fora do prazo: 70%
GDVE02	COBERTURA FLORESTAL - LEGISLAÇÃO	ADERIR AO CADASTRO AMBIENTAL URBANO – CAU, MÓDULO GESTOR, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E INCLUIR ÁREAS DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO	100%		PRAZO: MÊS 3	PRAZO: MÊS 3	PRAZO: MÊS 4	PRAZO: MÊS 5	PRAZO: MÊS 5	APRESENTAR RELATÓRIO E PRINT DE TELA COM AS ÁREAS CADASTRADAS	Não: 0% Sim, com cinco ou mais áreas cadastradas: no prazo: 100% Sim, com cinco ou mais áreas cadastradas: fora do prazo: 90% Sim, com três ou quatro áreas cadastradas: no prazo: 80% Sim, com três ou quatro áreas cadastradas: fora do prazo: 70%
GDVE03	COBERTURA FLORESTAL	APRESENTAR AÇÃO EXECUTADA PELO MUNICÍPIO QUE TENHA CONTRIBUÍDO DIRETAMENTE PARA O ACRÉSCIMO DA ÁREA DE COBERTURA FLORESTAL E, DIFERENTE DA META DA AGENDA AZUL		100%	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 16	PRAZO: MÊS 16	APRESENTAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO COM RESULTADOS	Não: 0% Sim/completo: no prazo: 100% Sim/completo: fora do prazo: 80% Sim/Parcial: 50%

AGENDA MARROM

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:		
					MUITO BAIXA	BAIXA	MODERADA	ALTA	MUITO ALTA		
OBMA01	TRASPARENCIA NO LICENCIAMENTO	IMPLANTAR NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS, COM ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA	100%		PRAZO: A PARTIR DO MÊS 6 - BIMESTRAL	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 6 - TRIMESTRAL	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 7 - TRIMESTRAL	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 8 - TRIMESTRAL	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 8 - QUADRIMESTRAL	APRESENTAR PRINTS DE TELA, DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PASTA AMBIENTAL MUNICIPAL, ACESSO PELA COMISSÃO AO SITE DA PREFEITURA	Não Sim: No prazo Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o último dia de elaboração da autoavaliação
OBMA02	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	APRESENTAR NORMAS DE PROCEDIMENTOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, INCLUINDO A REGULAMENTAÇÃO/NORMATIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL E COMO É CALCULADO A DOSIMETRIA		100%	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 16	PRAZO: MÊS 16	APRESENTAR RELATÓRIO CONTENDO O FLUXOGRAMA	Não Sim: No prazo Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o último dia de elaboração da autoavaliação

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:		
					MUITO BAIXA	BAIXA	MODERADA	ALTA	MUITO ALTA		
GDMA01	RESÍDUOS SÓLIDOS - LEGISLAÇÃO	PUBLICAR ATO NORMATIVO COM REGULAMENTO PARA INCLUSÃO DE CONDICIONANTE AMBIENTAL NO LICENCIAMENTO, PARA DESTINAÇÃO PREFERENCIAL DE RESÍDUOS PASSÍVEIS DA COLETA SELETIVA PARA OCMR (Organização de Catadores de Materiais Recicláveis)	100%		PRAZO: MÊS 5	PRAZO: MÊS 5	PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 7	APRESENTAR A NORMA MUNICIPAL VÁLIDA (PUBLICADA)	Não: 0% Sim: no prazo: 100% Sim: fora do prazo: 60%
GDMA02	RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS	APRESENTAR RELATÓRIO QUANTITATIVO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA/ADEQUADA DE RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) E RSS (Resíduos dos Serviços de Saúde) EM 2022		100%	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 16	PRAZO: MÊS 17	PRAZO: MÊS 17	APRESENTAR RELATÓRIO COM OS DADOS E LICENÇA AMBIENTAL DA DESTINAÇÃO	Não: 0% Sim: no prazo (RSU e RSS): 100% Sim: fora do prazo (RSU e RSS): 90% Sim: no prazo (somente RSU): 50% Sim: no prazo (somente RSS): 50%

TEMAS TRANSVERSAIS

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL:		
					MUITO BAIXA	BAIXA	MODERADA	ALTA	MUITO ALTA		
OBTR01	MUDANÇAS CLIMÁTICAS - LEGISLAÇÃO	ELABORAR E PUBLICAR DECRETO MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO À AGENDA DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	100%		PRAZO: MÊS 3	PRAZO: MÊS 4	PRAZO: MÊS 5	PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	APRESENTAR NORMA MUNICIPAL VÁLIDA PUBLICADA	Não Sim: No prazo Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o último dia de elaboração da autoavaliação
OBTR02	BEM ESTAR ANIMAL - LEGISLAÇÃO	ENCAMINHAR À CÂMARA DE VEREADORES PROJETO DE LEI SOBRE POLÍTICA MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL	100%		PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 8	PRAZO: MÊS 8	APRESENTAR A PROPOSTA DE LEI E O PROTOCOLO JUNTO À CÂMARA DE VEREADORES	Não Sim: No prazo Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o último dia de elaboração da autoavaliação
OBTR03	BEM ESTAR ANIMAL - LEGISLAÇÃO	PUBLICAR ATO NORMATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTENDO UM PLANO OU PROGRAMA DE BEM ESTAR ANIMAL, VISANDO PROMOVER, ENTRE OUTRAS, AÇÕES EDUCATIVAS CONTÍNUAS PARA A PROTEÇÃO, O BEM-ESTAR E A GUARDA RESPONSÁVEL DO ANIMAL DOMÉSTICO OU DOMESTICADO		100%	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 16	PRAZO: MÊS 16	APRESENTAR NORMA MUNICIPAL VÁLIDA (PUBLICADA)	Não Sim: No prazo Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o último dia de elaboração da autoavaliação
OBTR04	POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	APRESENTAR UMA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ASSOCIADA À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA A SER EMITIDA PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM		100%	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 16	PRAZO: MÊS 16	APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO COM RESULTADOS	Não Sim: No prazo Sim: execução fora do prazo estabelecido porém até o último dia de elaboração da autoavaliação

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADUAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MODERADA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: ALTA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE E DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO ALTA		
GDTR01	PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS – SETOR PÚBLICO	ELABORAR POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, COM PELO MENOS UM DOS TEMAS: COMPRAS SUSTENTÁVEIS E/OU MOBILIDADE URBANA	100%		PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 8	PRAZO: MÊS 8	APRESENTAR PROPOSTA DA POLÍTICA MUNICIPAL PROTOCOLADA NA CÂMARA DE VEREADORES (LEI) OU PUBLICADA (DECRETO)	Não: 0% Sim: no prazo: 100% Sim: fora do prazo: 60%
GDTR02	ENERGIAS RENOVÁVEIS - LEGISLAÇÃO	ELABORAR E PUBLICAR DECRETO MUNICIPAL DE FOMENTO À GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS, CONFORME NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA A SER EMITIDA PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM	100%		PRAZO: MÊS 4	PRAZO: MÊS 4	PRAZO: MÊS 5	PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 6	APRESENTAR NORMA MUNICIPAL VÁLIDA PUBLICADA	Não: 0% Sim: no prazo: 100% Sim: fora do prazo: 60%
GDTR03	COLETA SELETIVA DOMICILIAR	REALIZAR ESTUDO DA GRAVIMETRIA DOS RESÍDUOS COLETADOS SELETIVAMENTE (ESTIMATIVA PARA PAPELÃO, VIDRO, METAL, PLÁSTICO) E DEMONSTRAR O PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA COLETA SELETIVA DOMICILIAR, SEJA PORTA A PORTA OU PEV	100%		PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 8	PRAZO: MÊS 8	APRESENTAR RELATÓRIO COM RESULTADOS	Não: 0% Sim/completo: no prazo: 100% Sim/completo: fora do prazo: 90% Sim/Parcial: no prazo: 60% Sim/Parcial: fora do prazo: 50%
GDTR04	RESÍDUOS SÓLIDOS - LEGISLAÇÃO	REGULAMENTAR, ATRAVÉS DE ATO NORMATIVO PRÓPRIO, OS RESÍDUOS SÓLIDOS DE GRANDES GERADORES E SUAS RESPONSABILIDADES.	100%		PRAZO: MÊS 5	PRAZO: MÊS 5	PRAZO: MÊS 6	PRAZO: MÊS 7	PRAZO: MÊS 7	APRESENTAR NORMA MUNICIPAL VÁLIDA PUBLICADA	Não: 0% Sim: no prazo: 100% Sim: fora do prazo: 60%

CODIGO DA META	NOME DA META	DESCRIÇÃO DA META	GRAU DE IMPLANTAÇÃO POR INTERSTÍCIO		CRITÉRIO DE GRADAÇÃO					FORMA DE VERIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE APURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META 0 - (%Ex)
			1	2	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: BAIXA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MODERADA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: ALTA	TIPOLOGIA DE COMPLEXIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: MUITO ALTA		
GDTR05	COLETA SELETIVA DOMICILIAR	AUMENTAR O PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA COLETA SELETIVA E COMPROVAR A DESTINAÇÃO PARA OCMR (Organização de Catadores de Materiais Recicláveis) COM LICENCIAMENTO AMBIENTAL VÁLIDO		100%	PRAZO: MÊS 15 - PERCENTUAL 7%	PRAZO: MÊS 16 - PERCENTUAL 6%	PRAZO: MÊS 16 - PERCENTUAL 5%	PRAZO: MÊS 16 - PERCENTUAL 4%	PRAZO: MÊS 17 - PERCENTUAL 3%	APRESENTAR O RELATÓRIO COM RESULTADOS COMPROVANDO O AUMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA COLETA SELETIVA E DOCUMENTO	Não apresentou relatório: 0% Não/Relatório com < 50% da meta alcançada: 0% Sim/Relatório com a meta alcançada - no prazo: 100% Sim/Relatório com a meta alcançada - fora do prazo: 90% Sim/Relatório com > 50% da meta alcançada - no prazo: 70% Sim/Relatório com > 50% da meta alcançada - fora do prazo: 60%
GDTR06	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AMBIENTAL	ALIMENTAR O GEOBASES CONTINUAMENTE, COM DADOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A NOTA ORIENTATIVA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROESAM		100%	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 11	PRAZO: A PARTIR DO MÊS 11	PRAZO: MÊS 12	PRAZO: MÊS 13	PRAZO: MÊS 13	APRESENTAR RELATÓRIO DE ACESSO DO IJSN	Não: 0% Sim: no prazo: 100% Sim: fora do prazo: 70%
GDTR07	PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS – CIDADÃOS	ELABORAR POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA OS CIDADÃOS APLICAREM ESSAS PRÁTICAS EM SUAS RESIDÊNCIAS		100%	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 16	APRESENTAR PROPOSTA DA POLÍTICA MUNICIPAL PROTOCOLADA NA CÂMARA DE VEREADORES (LEI) OU PUBLICADA (DECRETO)	Não: 0% Sim: no prazo: 100% Sim: fora do prazo: 80%
GDTR08	PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS – SETOR PRODUTIVO	ELABORAR POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PARA O SETOR PRODUTIVO INSTALADO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL		100%	PRAZO: MÊS 14	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 15	PRAZO: MÊS 16	APRESENTAR PROPOSTA DA POLÍTICA MUNICIPAL PROTOCOLADA NA CÂMARA DE VEREADORES (LEI) OU PUBLICADA (DECRETO)	Não: 0% Sim: no prazo: 100% Sim: fora do prazo: 70%
GDTR09	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES - SNIS E SINIR	COMPROVAR A ENTREGA DO SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) E DO SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos) NO ANO DE 2022.	100%		PRAZO: DE ACORDO COM O PRIMEIRO CALENDÁRIO OFICIAL DO MMA	PRAZO: DE ACORDO COM O PRIMEIRO CALENDÁRIO OFICIAL DO MMA	PRAZO: DE ACORDO COM O PRIMEIRO CALENDÁRIO OFICIAL DO MMA	PRAZO: DE ACORDO COM O PRIMEIRO CALENDÁRIO OFICIAL DO MMA	PRAZO: DE ACORDO COM O PRIMEIRO CALENDÁRIO OFICIAL DO MMA	APRESENTAR PROTOCOLO DE ENTREGA	Não: 0% Sim: no prazo (SNIS e SINIR): 100% Sim: fora do prazo (SNIS e SINIR): 90% Sim: no prazo (somente SNIS): 50% Sim: no prazo (somente SINIR): 50%
GDTR10	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES - SNIS E SINIR	COMPROVAR A ENTREGA DO SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) E DO SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos) NO ANO DE 2023.		100%	PRAZO: DE ACORDO COM O PRIMEIRO CALENDÁRIO OFICIAL DO MMA	PRAZO: DE ACORDO COM O PRIMEIRO CALENDÁRIO OFICIAL DO MMA	PRAZO: DE ACORDO COM O PRIMEIRO CALENDÁRIO OFICIAL DO MMA	PRAZO: DE ACORDO COM O PRIMEIRO CALENDÁRIO OFICIAL DO MMA	PRAZO: DE ACORDO COM O PRIMEIRO CALENDÁRIO OFICIAL DO MMA	APRESENTAR PROTOCOLO DE ENTREGA	Não: 0% Sim: no prazo (SNIS e SINIR): 100% Sim: fora do prazo (SNIS e SINIR): 90% Sim: no prazo (somente SNIS): 50% Sim: no prazo (somente SINIR): 50%

RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO

Anexo V - Portaria SEAMA nº 12-R/2021

- ▶ FOLHA 1

- ▶ MUNICÍPIO: [NOME DO MUNICÍPIO CONTRATADO]
- ▶ RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO: [NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO RELATÓRIO]
- ▶ INSTITUIÇÃO: [INSTITUIÇÃO DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO RELATÓRIO]
- ▶ CARGO: [CARGO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO RELATÓRIO]
- ▶ EQUIPE TÉCNICA DE APOIO: [NOME E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO RELATÓRIO]

- ▶ MUNICÍPIO, XXX DE XXXXX DE 2022.

RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO

Anexo V - Portaria SEAMA nº 12-R/2021

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE METAS

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE METAS **OBRIGATÓRIAS**

CÓDIGO DA META	DESCRIÇÃO DA META	
[INSERIR CÓDIGO DE REFERÊNCIA DA META]	[INSERIR DESCRIÇÃO DA META]	
GRAU DE CUMPRIMENTO NO INTERTÍSCIO AUTOAVALIADO (MARCAR COM X)		
NÃO CUMPRIMENTO	CUMPRIMENTO PARCIAL OU FORA DO PRAZO	CUMPRIMENTO INTEGRAL E NO PRAZO

SITUAÇÃO DA META NO INÍCIO DO INTERTÍSCIO

[Relatar o cenário existente no início do interstício em relação à meta]

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO INTERTÍSCIO PARA O CUMPRIMENTO DA META

[Relatar as ações desenvolvidas para o cumprimento da meta]

DIFICULDADES VERIFICADAS NO ALCANCE DA META

[Relatar as dificuldades identificadas no cumprimento da meta];

SITUAÇÃO DA META NO TÉRMINO DO INTERTÍSCIO

[Relatar o cenário verificado no término do interstício em relação à meta]

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXADOS

[Inserir documentos comprobatórios anexos]

RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO

Anexo V - Portaria SEAMA nº 12-R/2021

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE METAS

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE METAS **GRADUAIS**

CÓDIGO DA META	DESCRIÇÃO DA META	
[INSERIR CÓDIGO DE REFERÊNCIA DA META]	[INSERIR DESCRIÇÃO DA META]	
GRAU DE CUMPRIMENTO NO INTERTÍSCIO AUTOAVALIADO (MARCAR COM X)		
NÃO CUMPRIMENTO	CUMPRIMENTO PARCIAL OU FORA DO PRAZO	CUMPRIMENTO INTEGRAL E NO PRAZO

SITUAÇÃO DA META NO INÍCIO DO INTERTÍSCIO

[Relatar o cenário existente no início do interstício em relação à meta]

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO INTERTÍSCIO PARA O CUMPRIMENTO DA META

[Relatar as ações desenvolvidas para o cumprimento da meta]

DIFICULDADES VERIFICADAS NO ALCANCE DA META

[Relatar as dificuldades identificadas no cumprimento da meta];

SITUAÇÃO DA META NO TÉRMINO DO INTERTÍSCIO

[Relatar o cenário verificado no término do interstício em relação à meta]

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXADOS

[Inserir documentos comprobatórios anexos]

RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO

Anexo V - Portaria SEAMA nº 12-R/2021

AVALIAÇÃO FINAL DO INTERTÍSCIO

[Discorrer como a implementação do conjunto das metas contribuíram para a melhoria da agenda ambiental no município.]

EM MUNICÍPIO, XXX DE XXXXX DE 202X.

[ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO]

Sistema EDOCS

RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO

Anexo V - Portaria SEAMA nº 12-R/2021

Art. 29 A autoavaliação das metas do Contrato deverá ser desenvolvida pela pasta responsável pela agenda ambiental e de recursos hídricos do município, signatária no papel de interessada do contrato PROESAM.

Art. 30 O relatório de autoavaliação deverá considerar exclusivamente o nível de alcance de cada uma das metas até o último dia útil de avaliação para o interstício de referência, conforme previsto no cronograma do ciclo do Anexo I desta Portaria.

Art. 31 O relatório de auto avaliação deverá conter:

- I-** descritivo individual por meta do cenário verificado no início do interstício;
- II-** descritivo individual por meta das ações realizadas para melhoria daquele tema;
- III-** relato das dificuldades identificadas na execução da meta;
- IV-** descritivo individual por meta do cenário verificado no término do interstício;
- V-** documentos comprobatórios de execução da meta;
- VI-** os formulários de acompanhamento solicitados ao longo do interstício;
- VII-** auto avaliação de evolução como um todo da agenda ambiental a partir da execução do contrato PROESAM.

Art. 32 A Deliberação de aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá ser explícita com relação a aprovação total, aprovação parcial ou reprovação do relatório de autoavaliação, justificando individualmente por meta sempre que houver o posicionamento de discordância da autoavaliação encaminhada.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do atendimento às metas não serão consideradas válidas deliberações *ad referendum* do Conselho Municipal de Meio Ambiente, independentemente de sua aceitabilidade no seu respectivo Regimento Interno.

RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO

DECRETO Nº 4897-R, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta a Lei nº 11.255, de 16 de abril de 2021, que criou o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, e dá outras providencias.

Art. 32. Para fins de comprovação do cumprimento das metas o município deverá encaminhar à SEAMA no máximo 30 (trinta) dias antes do término do interstício de referência:

- I - a auto avaliação assinada pelo titular da pasta responsável pelas agendas ambiental e de recursos hídricos no Município contratado;
- II - a deliberação de aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente devidamente assinada pelo presidente do Conselho; e
- III - ata assinada pelos membros do Conselho presentes na reunião e lista de presença da reunião em que se deliberou pela aprovação da autoavaliação do município.

§ 1º A não observação dos prazos estabelecidos para o envio da documentação a que se refere o **caput** paralisa automaticamente o repasse de recursos em todas as modalidades.

§ 2º O encaminhamento dos documentos citados no **caput** deverá ser assinado pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Inadimplência Técnica

Metas mínimas: 100% das obrigatórias e 50% das graduais.

O não atingimento dos percentuais mínimos em relação ao alcance das metas obrigatórias e graduais fixados na Lei nº 11.255/2021 e no Artigo 37 do Decreto nº 4897-R/2021, implicará na aplicação das penalidades contratuais previstas na legislação.

O não atendimento ao prazo de preenchimento dos formulários de acompanhamento expedidos ensejará o enquadramento do município na condição de inadimplência técnica sempre que os mesmos forem considerados determinantes para a comprovação do atendimento à meta.

Sistema EDOCS

Captura de documentos

 CIDADÃO

Qual é o tipo do documento? ? Qual a diferença?

Documento Eletrônico Documentos eletrônicos (NATO-DIGITAIS) são aqueles criados diretamente no computador (usando Word, por exemplo) ou obtidos diretamente de sites ou sistemas (Ex: notas fiscais eletrônicas, faturas digitais, tickets aéreos, boletos, entre outros, salvos como PDF). SELECIONAR →	Documento Escaneado Documentos escaneados (DIGITALIZADOS) são obtidos a partir da conversão de um documento EM PAPEL, gerando uma CÓPIA digital do mesmo (Ex: contratos, ofícios, notas fiscais, entre outros documentos impressos). SELECIONAR →
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Qual é o tipo do documento? ? Qual a diferença?

Documento Eletrônico SELECIONAR →	Documento Escaneado SELECIONAR →
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------

Qual tipo de assinatura? ? Qual a diferença?

E-Docs Será assinado eletronicamente SELECIONAR →	ICP-Brasil Já está assinado digitalmente SELECIONAR →	Sem Assinatura O documento NÃO será assinado SELECIONAR →
-----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------

Qual é o tipo do documento? ? Qual a diferença?

Documento Eletrônico SELECIONAR →	Documento Escaneado SELECIONAR →
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------

Como é o documento em papel que foi escaneado? ? Qual a diferença?

Documento Original SELECIONAR →	Cópia Simples SELECIONAR →
Cópia Autenticada em Cartório SELECIONAR →	Cópia Autenticada Administrativamente SELECIONAR →

Sistema EDOCS

Assinaturas

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

[REDACTED]
CIDADÃO
assinado em 27/10/2021 10:15:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/10/2021 10:15:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por [REDACTED] (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-WS5ZGD>

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

[REDACTED]
MEMBRO (COMISSÃO PROESAM - SEAMA)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 02/12/2021 16:59:42 -03:00

[REDACTED]
MEMBRO (COMISSÃO PROESAM - SEAMA)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 02/12/2021 17:00:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/12/2021 17:00:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por [REDACTED]S (ASSISTENTE DE SERVICOS FGFF-3 - ASSTEC - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-27H649>



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2021 16:17:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por [REDACTED] (ASSISTENTE TECNICO QC-05 - SEAMA - ASSTEC)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-Q67NW2>



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/11/2021 10:00:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por [REDACTED] (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-Q1Z42L>

CRONOGRAMA

ASSINATURA DE CONTRATOS*	21/03/2022	25/04/2022
1º INTERTÍSCIO - EXECUÇÃO	26/04/2022	20/02/2023
ENVIO DA AUTOAVALIAÇÃO CHANCELADA PELO CONSELHO MUNICIPAL	DATA LIMITE	20/01/2023
AUDITORIA POR AMOSTRAGEM		24/02/2023
PAGAMENTO DA MODALIDADE INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO		24/04/2023
DIVULGAÇÃO DO RANQUE ESTADUAL DE DESEMPENHO AMBIENTAL		24/04/2023
2º INTERTÍSCIO - EXECUÇÃO	21/02/2023	18/12/2023
ENVIO DA AUTOAVALIAÇÃO CHANCELADA PELO CONSELHO MUNICIPAL	DATA LIMITE	20/11/2023
AUDITORIA POR AMOSTRAGEM		21/12/2023
PAGAMENTO DA MODALIDADE INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO		20/02/2024
ATUALIZAÇÃO DO RANQUE ESTADUAL DE DESEMPENHO AMBIENTAL		20/02/2024
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DO CICLO		22/04/2024



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Obrigado!

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEAMA)

Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 - Barro Vermelho

CEP: 29057-530 - Vitória / ES

Tel.: (27) 99278-2076

E-mail: proesam@seama.es.gov.br